

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

CRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

APROVA O PARECER PPL-TC Nº 025/2023, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB, EXERCÍCIO 2020, TENDO COMO GESTOR RESPONSÁVEL GERALDO MOURA RAMOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Processo Eletrônico – TC -07270/21, DECRETA:

Art. 1º - APROVA O PARECER PPL- TC Nº 025/2023 relativo à prestação de contas do Município de Soledade - PB, exercício de 2020, tendo como Gestor Responsável o Senhor GERALDO MOURA RAMOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, 19 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
Vice-Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:CE6E92FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/06/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>